



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

**Mobilidade Interna**

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi efetuada a seguinte Mobilidade Interna:

- Carla Andreia Cordeiro dos Santos, pertencente ao mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, em mobilidade interna na Câmara Municipal de Santarém, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

Paços do Município de Santarém, 30 de setembro de 2022

A Vereadora dos Recursos Humanos,

Carmen Antunes

(com competência Delegada e Subdelegada por via  
do Despacho n.º 36/P, de 04/04/2022, do  
Presidente da Câmara)